

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE UBERABA - 3ª VARA CÍVEL

CERTIDÃO DE LAVRATURA DE TERMO

CERTIFICO que lavrei Termo de Penhora, na data de hoje.

UBERABA, 04 de outubro de 2022.



COMARCA DE UBERABA/MG
Secretaria da 3ª Vara Cível

Av. Maranhão, 1580, sala 509, 5º andar – bairro Mercês – CEP: 38.050-470 – Fone: 34 3319-2859
e-mail: "ura3civel@tjmg.jus.br"

Autos de nº 0272501-40.2015.8.13.0701

TERMO DE PENHORA

Na data da assinatura eletrônica deste documento, nesta Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, compareceu a parte exequente, **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE UPPER**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.214.484/0001-89, com sede na av. dos Curiós, 501, bairro Pontal, nesta cidade, CEP: 38.020-300, por intermédio de seu procurador abaixo-assinado e me fora dito que nos termos de sua petição de ID nº 9449804457, constante dos presentes autos, que fica fazendo parte integrante deste, requer a **efetivação da penhora sobre futuros direitos aquisitivos que parte executada**, senhor **DANIEL ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF sob o nº 113.282.596-25, Carteira de Identidade de nº MG-15.892.905-PC/MG, e, senhora **POLIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 108.811.676-06, Carteira de Identidade de nº MG-16.150.900-PC/MG, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, vigência da Lei 6.515/77, ambos que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme determinação de ID de nº 9600651382, por termo nos autos, havendo-o, de fato, PENHORADO, permanecendo em poder da parte executada, que será intimada oportunamente:

B E M:

01) Um apartamento, situado nesta cidade, no lugar denominado Chácara Nossa Senhora de Lourdes, designada por parte da área I, na av. dos Curiós,



nº 501, designado pelo nº 203, bloco 07, no Condomínio Parque Upper, cuja descrição completa encontra-se na certidão de registro de imóveis, no ID de nº 9588435577.

ÔNUS: Consta registro de alienação fiduciária de nº R.5/71.670, protocolo de nº 230.200, datado de 12 de dezembro de 2014, em favor do Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0015-97.

Do que, para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado eletronicamente. Eu, Hélio de Carvalho Diniz, Oficial de Apoio Judicial da 3ª Secretaria Cível, o digitei.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE UPPER
CNPJ nº 20.214.484/0001-89
Exequente
Assinado digitalmente

Régia Ferreira de Lima
Juíza de Direito
Assinado digitalmente

